



PROCESSO N° 2432/10

PROTOCOLO N.º 10.687.157-4

PARECER CEE/CEB N.º 1226/10

APROVADO EM 16/12/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO OPET – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL – SEDE

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Automação Industrial – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

RELATORA: MARIA LUIZA XAVIER CORDEIRO

## I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n° 5235/2010 – GS/SEED de 09/12/2010, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação o expediente acima, protocolado no NRE de Curitiba em 30/08/10, de interesse do Colégio Opet – Ensino Médio e Profissional - Sede, do Município de Curitiba, que por sua Diretora solicita Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Automação Industrial – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

## 2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Opet, localizado na Avenida Iguaçu, 755, Rebouças, no município de Curitiba, é mantido pela Associação de Ensino Jerônimo Gomes de Medeiros, credenciado pela Resolução Secretarial n.º 2419/01 de 09/10/01, obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n° 1724/09, de 25/05/09, a partir do início do ano de 2006.

## 3 – Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Automação Industrial
- Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais
- Carga horária total: 1.200 horas
- Regime de funcionamento: de segunda a sexta-feira nos períodos manhã, tarde e/ou noite
- Regime de matrícula: modular
- Número de vagas: 180 vagas
- Período de integralização do curso: mínimo de 18 meses e máximo de 3 anos
- Requisitos de acesso: Egressos do Ensino Médio ou estar matriculado no segundo semestre do segundo ano do Ensino Médio



PROCESSO N° 2432/10

- Modalidade de oferta: Presencial
- Forma: concomitante e/ou subsequente

#### **4 – Justificativa**

Todas as empresas que utilizam sistemas de produção em série, softwares e equipamentos de Eletrônica, Mecânica e de Eletrotécnica, possuem amplo campo de trabalho para o profissional a ser formado pelo curso proposto.

Atualmente, a Cidade de Curitiba, tem se destacado como uma das mais fortes capitais para o desenvolvimento industrial do país, conforme os indicadores apresentados no site da prefeitura (Curitiba S.A), a capital e região metropolitana, apresentaram um PIB superior 32 bilhões de reais no ano de 2009, aproximadamente 38% do PIB total do estado paranaense.

Ainda, conforme os índices da prefeitura, o setor industrial representa 42% da composição do PIB da capital.

(...)

Outro levantamento realizado pela revista Exame revelou que Curitiba está entre a terceira melhor estrutura do país, um forte atrativo para novas implantações e investimentos do setor industrial.

(...)

A área está de forma ativa em todos os processos industriais e está presente em várias etapas do processo produtivo, exercendo a condição de base para o perfeito funcionamento do sistema industrial. Por outro lado, a microeletrônica está presente no cotidiano de todas as pessoas. Assim é uma área que demanda permanente atualização e apresenta uma crescente exigência de trabalhadores qualificados. (fls.30 a 33)

#### **5 – Objetivos**

Os objetivos estão descritos às folhas 36.

#### **6 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso**

Atua no projeto, execução e instalação de sistemas de controle e automação utilizados nos processos industriais. Realiza a manutenção, medições e testes em equipamentos utilizados em automação de processos industriais. Programa, opera e mantém sistemas automatizados, respeitando normas técnicas e de segurança. (fls. 40)

#### **7 – Organização Curricular**

O curso está estruturado em três módulos organizados por disciplinas.



PROCESSO N° 2432/10

### Matriz Curricular

NRE: 09 CURITIBA		MUNICÍPIO: 0690 CURITIBA		
ESTABELECIMENTO: 06833 – COLÉGIO OPET – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL - SEDE				
ENTIDADE MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO JERÔNIMO GOMES DE MEDEIROS				
CURSO: TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL				
TURNO: MANHÃ – TARDE OU NOITE		MÓDULO: 20 SEMANAS		
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2011		FORMA: SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE.		
MÓDULO	DISCIPLINA	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	C. H. TOTAL
MODULO I	Fundamentos de Administração e Economia	80h	-	80 h
	Comunicação Empresarial	40h	-	40 h
	Informática Empresarial	-	40h	40 h
	Eletricidade	-	80h	80 h
	Segurança e Saúde Ocupacional	60h	20h	80 h
	Desenho Técnico	-	80h	80 h
<b>Total</b>		<b>180h</b>	<b>220h</b>	<b>400 horas</b>
MODULO II	Técnicas Digitais	40h	40h	80 h
	Medidas e Circuitos Elétricos	40h	40h	80 h
	Liderança e Desenvolvimento Pessoal	40h	-	40 h
	Instalações Elétricas	-	80h	80h
	Tecnologia da Automação	-	80h	80h
	Legislação Empresarial e Código do Direito do Consumidor	40h	-	40 h
<b>Total</b>		<b>160h</b>	<b>240h</b>	<b>400 horas</b>
MODULO III	Controle Automático de Processos	-	80h	80 h
	Máquinas Elétricas	-	80h	80 h
	Comandos Eletromecânicos	-	80h	80 h
	Automação de sistemas	40h	40h	80h
	Eletrônica Industrial	40h	40h	80h
<b>Total</b>		<b>80h</b>	<b>320h</b>	<b>400h</b>
<b>Total</b>		<b>420h</b>	<b>780h</b>	<b>1200 horas</b>



PROCESSO N° 2432/10

## **8 – Certificação**

Certificação

Não haverá certificados no curso (...)

Diploma

O aluno ao concluir o Curso Técnico em Automação Industrial conforme a organização curricular aprovada e a conclusão do Ensino Médio, receberá o Diploma de Técnico em Automação Industrial. (fls. 131)

## **9 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores**

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos, competências e experiências anteriores estão descritos às folhas 69.

## **10 – Critérios de Avaliação**

(...)

Os resultados da avaliação serão expressos através de notas numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), não sendo permitido o arredondamento porém, desconsiderando a casa centesimal. O rendimento mínimo exigido pela Instituição de Ensino é de 6,0 (seis vírgula zero) por disciplina.

(...) (fls. 68)

## **11. Articulação com o Setor Produtivo**

A Instituição de Ensino mantém Convênios com:

- Dispansul Indústria e Comércio Ltda.
- Hettich do Brasil Ltda.
- Denso do Brasil Ltda.
- KYB do Brasil Fabricante de Autopeças Ltda.
- Nordtech Máquinas e Motores Ltda.
- Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas Ltda.
- Akiyama Tecnologia em Componentes Eletrônicos Ltda.
- Reli Indústria Metalúrgica Ltda.
- Bertonha Máquinas e Equipamentos Ltda.

Os termos de Convênios estão anexados às folhas 72 a 95.



PROCESSO Nº 2432/10

## 12 – Corpo Docente

<b>NOME</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
Paulo Bernardo Freiberger Bubniak	Engenharia Industrial Elétrica	Coordenação do Curso
Edson Vicente Lopez Herek	Bacharel em Administração Especialização em Administração de Empresas/Marketing	Fundamentos de Administração e Economia Comunicação Empresarial Liderança e Desenvolvimento Pessoal
Rodrigo Cervelin	Engenharia Mecânica Especialização em MBA Empresarial Concentração em Administração Industrial Técnico em Eletrotécnica	Desenho Técnico Comandos Eletromecânicos
Rosane Ortiz Langner	Engenharia da Computação/Controle, Otimização e Sistemas Estocásticos Especialização em Informática	Informática Empresarial Técnicas Digitais Controle Automático de Processos
Antonio Ivan Bastos Sobrinho	Engenharia Elétrica	Eletricidade Segurança e Saúde Ocupacional Medidas e Circuitos Elétricos Máquinas Elétricas
Andréia Cristina Caldani	Bacharel em Direito	Legislação Empresarial e Código do Direito do Consumidor
Claudio Roberto Dantas	Tecnologia em Gestão Comercial Elétrica	Instalações Elétricas Eletrônica Industrial
Flávio Alves Pozzi	Engenharia Mecânica Técnico em Mecânica Mestre em Engenharia da Produção Doutor em Engenharia	Automação de Sistemas Tecnologia da Automação

## 13 – Plano de Avaliação do Curso

O plano de avaliação do Curso está anexado às folhas 97.

## 14 – Descrição das Práticas Profissionais Previstas

As práticas profissionais estão descritas às folhas 64.

## 15 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 133

a 151.



PROCESSO N° 2432/10

## **16 – Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 0648/10, do NRE de Curitiba, integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE: Adriana de Almeida – Pedagoga, Tereza Aparecida da Silva - Pedagoga e como perito João Carlos de Carvalho – Engenheiro Eletricista, emitiu o Laudo Técnico favorável à autorização de funcionamento do referido curso, de acordo com a Deliberação nº 09/06-CEE/PR. (fls. 222 a 233)

### **II – VOTO DA RELATORA**

Considerando o exposto e o Parecer n.º 623/10-DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Automação Industrial – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais e votamos pela autorização para o funcionamento do referido curso, a partir da data da publicação do ato autorizatório, carga horária de 1.200 horas, 180 vagas, regime de matrícula modular, subsequente ou concomitante ao Ensino Médio, período mínimo de integralização do curso de 18 meses, modalidade de oferta presencial, do Colégio Opet – Ensino Médio e Profissional – Sede, do município de Curitiba, mantido pela Associação de Ensino Jerônimo Gomes de Medeiros, conforme estabelecido na Deliberação nº 09/06 – CEE/PR.

Determina-se à mantenedora:

- a) que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso seja ação a ser implementada;
- b) que o número de alunos por turma não ultrapasse a 30 (trinta) discentes.

Recomenda-se à Instituição de Ensino que:

- a) sejam tomadas as devidas providências quanto ao registro “on line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, para o referido curso;
- b) a formação pedagógica dos docentes seja ação a ser implementada;
- c) os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso sejam incorporados no Regimento Escolar.

Encaminhe-se:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido curso;



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 2432/10

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

**DESICÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 16 de dezembro de 2010.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro  
Presidente do CEB